

PANORAMA FISCALIZAÇÃO



Seccional/RN participa de audiência na Vigilância Sanitária de Ceará Mirim (RN)

O conselheiro e presidente da Comissão de Fiscalização da Seccional/RN do CREF10, Prof. Luiz Marcos Fernandes Peixoto, e o fiscal Francisco Andson participaram, no dia 05 de junho, de uma audiência com a chefe da Vigilância Sanitária do Município de Ceará Mirim (RN), Dra. Vitória Régia. A visita teve o objetivo de formalizar uma parceria com instituições da cidade, padronizando ações de fiscalização junto às academias, escolas e clubes. Dra. Vitória disse que o setor tinha dificuldades para encontrar informações e legislações específicas sobre as áreas de atividades físicas e similares. “A partir de agora, será gerado uma rotina de atendimento e normas, respeitando a legislação em vigor, inclusive a que obriga a presença de Profissionais de Educação Física habilitados em tempo integral nas academias”, informou.

O encontro resultou ainda na realização de um fórum, em julho de 2009, reunindo a Vigilância Sanitária, Ministério



Público, Polícia Militar, Conselho Regional de Educação Física/Seccional-RN, Prefeitura Municipal e outros órgãos afins. A coordenação deste evento ficou a cargo da Vigilância Sanitária de Ceará Mirim. A principal finalidade do encontro foi o esclarecimento sobre a padronização de todas as ações futuras relativas à fiscalização, que serão feitas em conjunto.

Ministério Público determina que universidades informem aos alunos diferença entre os tipos de formação

O Ministério Público Federal (MPF), através da Procuradoria da República no Município de Sorocaba-SP, baixou as Recomendações 03 e 04, de 03 de novembro de 2009, que determina que os cursos divulguem e informem aos alunos à qual intervenção profissional se destina o curso de formação em Educação Física: licenciatura, em que os profissionais poderão atuar na área da Educação Física Escolar da Educação Básica; ou bacharelado, nas demais intervenções profissionais, ou seja, academias, clubes etc.

No entendimento do procurador da República Vinícius Marajó Dal Secchi, as faculdades Veris / Uirapuru, de Sorocaba, e Integradas, de Itapetininga (FKB), têm sustentado que o curso de licenciatura que mantém, com duração de três anos, habilita o formado a

atuar em quaisquer áreas do curso, inclusive em academias, clubes e como personal trainer, o que é permitido somente aos formandos do bacharelado, ou seja, que fazem o curso de quatro anos.

Segundo as Recomendações, as Instituições de Ensino Superior devem agir para que os alunos “sejam devidamente informados, de forma clara e ostensiva, sobre a área em que estarão habilitados a atuar profissionalmente (...), utilizando-se, para tanto, de todos os meios de comunicação de que dispõe a instituição, inclusive site na Internet, edital de vestibular e contrato de matrícula anual, acerca do curso de Educação Física que oferece, de modo a evitar que o aluno e/ou vestibulando crie expectativas equivocadas sobre o curso e a carreira profissional que ele proporciona”.